



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.069 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AO PAGAMENTO DOS FUNERAIS DO FUNCIONÁRIO ARTHUR FRANCISCO SARGAÇO".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros) para atender ao pagamento dos funerais do funcionário ARTHUR FRANCISCO SARGAÇO, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

15000000 - Assistência e Previdência

15810000 - Assistência

15814860 - Assistência Social Geral

15814862 - Auxílios para Funerais

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos . . . . . Cr\$ 41.500,00

ART. 2º- O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação de parte da dotação orçamentária abaixo:

9900000 - Reserva de Contingência


9999990 - Reserva de Contingência

9999999 - Reserva de Contingência

9000 - Reserva de Contingência . . . . . Cr\$ 41.500,00

ART. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE MARÇO DE 1981.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*